



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO N.º 1.924/14, DE 30, DE JUNHO DE 2014.

Decreta horário especial em dia de jogo da seleção brasileira na copa do mundo FIFA/2014.

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância do evento esportivo que acontece no Brasil a partir de 12/06/14, Copa do Mundo da FIFA;

Considerando que o futebol no Brasil é uma paixão nacional e que a nossa seleção é a anfitriã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de trabalho no âmbito da administração pública municipal de Inhacorá, no dia 04 de julho do corrente ano, da seguinte forma:

Dia 04.07.14 – manhã normal, à tarde não haverá expediente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2014.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração